

EDITAL N.º 2/2026

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

Ricardo Mexia, **Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar**, torna público, nos termos do disposto na alínea kk) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitante ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, que, de harmonia com a deliberação n.º 568/2025, tomada no dia 19 de setembro de 2025, promove a Junta de Freguesia do Lumiar, por meio do presente edital, a alienação, por hasta pública, de 6 (seis) veículos em fim de vida, abaixo identificados, constituídos num único lote, com o valor base de licitação de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros), correspondente à soma dos valores indicados no quadro seguinte, ***sendo as viaturas alienadas no estado em que se encontram, destinando-se a abate/desmantelamento, nos termos do Caderno de Encargos.***

A presente hasta pública tem por objeto a alienação, em lote único, da totalidade dos veículos identificados no presente Edital, não sendo admitidas propostas para aquisição individual de qualquer das viaturas.

Lote	Tipo de veículo Marca	Matrículas	Base de licitação €
1	Applied 525 – Autovarredora	99-RI-69 2016	50,00
	Nissan Cabstar NT400 – Carrinha de caixa aberta	52-PG-17 2014	1.200,00
	Toyota Dyna DDY250-DD – Carrinha de caixa aberta	99-29-UP 2003	900,00
	Honda Pantheon 125 – Motociclo	55-20-ZX 2005	50,00
	Mercedes-Benz – Autotanque	82-83-RF 2001	700,00
	Fiat Ducato 244 – Carrinha	48-74-XA 2004	800,00

TOTAL	3.700,00
-------	----------

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. As propostas deverão ser apresentadas até às **17h30 do 15.º dia útil**, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital. As propostas remetidas por via postal deverão ser recebidas pela Junta de Freguesia do Lumiar até ao termo do prazo fixado;
2. As propostas poderão ser:
 - Entregues presencialmente nos serviços administrativos da Junta de Freguesia do Lumiar, durante o horário de atendimento; ou
 - Remetidas por correio, para a morada Alameda das Linhas de Torres, n.º 156, 1750-149 Lisboa.
3. As propostas deverão ser apresentadas em invólucro opaco e fechado, contendo no interior dois invólucros igualmente fechados:
 - um com a menção “DOCUMENTOS”
 - outro com a menção “PROPOSTA”.
4. No invólucro exterior deve constar a identificação do Proponente e a identificação do procedimento em causa, isto é, **“Procedimento HP N.º1/JFL/2026”**.

CONTEÚDO DA PROPOSTA

As propostas deverão obedecer às seguintes condições:

1. O preço proposto não poderá ser inferior ao valor base de licitação do lote, fixado em € 3700,00 (três mil e setecentos euros).
2. A proposta deverá conter:
 - Preço proposto para a aquisição do lote;
 - Identificação do proponente, designadamente o seu nome completo (ou firma);
 - Número de identificação fiscal;
 - Morada;

- Contacto telefónico;
 - Data;
 - Assinatura do proponente ou de quem tenha poderes para o representar.
3. A apresentação da proposta implica a aceitação integral das condições constantes do presente Edital e do respetivo Caderno de Encargos;
 4. ***As viaturas são alienadas no estado em que se encontram, sem garantia, não respondendo a entidade alienante por quaisquer avarias, desconformidades ou impossibilidades de circulação;***
 5. A adjudicação do lote será efetuada ao proponente que apresente a proposta de valor mais elevado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS

1. A abertura das propostas terá lugar em ato público, no dia útil seguinte ao termo do prazo, pelas 15h00, nas instalações da Junta de Freguesia do Lumiar, sitas na Alameda das Linhas de Torres, n.º 156, 1750-149 Lisboa.
2. Em caso de igualdade de preço proposto para o lote de viaturas, proceder-se-á à licitação verbal entre os Proponentes, partindo do valor em causa, intervindo apenas os proponentes ou seus representantes a que tais propostas digam respeito;
3. O valor mínimo de cada lanço corresponde a 10% do valor base de licitação do lote.

PAGAMENTO

1. O pagamento integral do preço deverá ser efetuado no prazo de 48 horas, após a publicação dos resultados da hasta pública;
2. O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN da Junta, indicado no Caderno de Encargos;
3. Os resultados da hasta pública serão publicitados no dia seguinte ao da abertura das propostas, no sítio institucional da Junta de Freguesia do Lumiar e nos locais de estilo da Freguesia;
4. O não pagamento do preço dentro do prazo estabelecido determina as consequências previstas no Caderno de Encargos.



LEVANTAMENTO DAS VIATURAS

O levantamento das viaturas pelo adquirente será efetuado nos termos e condições estabelecidos no Caderno de Encargos, após confirmação do integral pagamento do preço.

PUBLICAÇÃO

O presente Edital será publicado no sítio institucional da Junta de Freguesia do Lumiar, em www.jf-lumiar.pt, bem como nos locais de estilo da Freguesia.

Lisboa, 08 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Assinado por: **RICARDO FILIPE BARREIROS MEXIA**
Data: 2026.10.09 17:35:07+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Lumiar**

